

## EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

**12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)**  
**Curso Geral — Agrupamento 1**

Duração da prova: 120 minutos  
 1998

2.ª FASE

**PROVA PRÁTICA DE DESENHO E GEOMETRIA DESCRIPTIVA B****COTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO****GRUPO I**

1 - Projecções do ponto P.....	2 pontos
Medida correcta do diedro formado pelo plano $\beta$ com o plano vertical de projecção.....	1 ponto
Representação do plano $\beta$ .....	3 pontos
Projecções dos pontos A e B .....	4 pontos
Projecções da recta r.....	1 ponto
Processo de resolução .....	24 pontos
Projecções da recta i .....	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis .....	3 pontos
Qualidade expressiva .....	2 pontos
	50 pontos

2 - Projecções dos pontos A e B .....	4 pontos
Representação do plano de perfil $\pi$ .....	2 pontos
Localização correcta do extremo D .....	3 pontos
Processo de resolução .....	26 pontos
Projecções do rectângulo .....	10 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis .....	3 pontos
Qualidade expressiva .....	2 pontos
	50 pontos

**GRUPO II**

1 - Projecções do ponto A .....	3 pontos
Abcissa correcta do ponto C .....	1 ponto
Distância correcta entre os pontos A e C.....	1 ponto
Projecções do ponto C .....	2 pontos
Representação da diagonal [AC] .....	2 pontos
Processo de resolução .....	16 pontos
Representação do cubo.....	15 pontos
Representação correcta das invisibilidades .....	5 pontos
Rigor dos traçados e observação das convenções de notação usuais aplicáveis .....	3 pontos
Qualidade expressiva .....	2 pontos
	<hr/> 50 pontos
2 - Orientação correcta da peça .....	1 ponto
Posicionamento correcto das três vistas .....	5 pontos
Utilização da escala de desenho indicada.....	2 pontos
Representação correcta das três vistas .....	24 pontos
Representação correcta das invisibilidades .....	3 pontos
Realização correcta da cotagem .....	5 pontos
Rigor dos traçados.....	6 pontos
Qualidade expressiva .....	4 pontos
	<hr/> 50 pontos
<b>TOTAL DA PROVA .....</b>	<b>200 pontos</b>

- Atribuição de cotações aos itens referentes ao *processo de resolução*:

Devido à diversidade de processos gráficos resolutivos, igualmente legítimos, susceptíveis de serem utilizados, não foram discriminadas cotações parciais a atribuir ao processo de resolução. Todavia, em caso de erro, os traçados abrangidos neste processo deverão ser analisados e as cotações globais indicadas para estes itens deverão ser, consequentemente, parceladas, de modo a possibilitar a valorização de todos os aspectos correctos verificados.

Nesse sentido, o facto de o examinando apresentar a resolução dos problemas a partir de dados incorrectamente traduzidos ou de quaisquer traçados intermédios errados não deverá, em princípio, invalidar, na globalidade, a sequência de traçados apresentada. A atribuição de cotação a cada passo do processo deve ser considerada independentemente da correcção dos passos anteriores.

Em qualquer circunstância, as cotações relativas às soluções dos problemas só poderão ser integralmente atribuídas caso as soluções apresentadas estejam, efectivamente, correctas.

- Atribuição de cotações aos itens referentes à *qualidade expressiva*:

As cotações indicadas para o item *qualidade expressiva* destinam-se a valorizar aspectos dos traçados que, devido ao meio riscador utilizado, não se encontram abrangidos por quaisquer disposições normalizadoras. Mencionam-se, a título exemplificativo, o enquadramento do desenho, a adequação das diferenciações introduzidas nos tipos de traço utilizados e a regularidade do mesmo, o posicionamento e a legibilidade das notações e a apresentação geral do objecto gráfico final.